



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA nº 010/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023 - EDITAL nº 050/2023 LEI PAULO GUSTAVO e CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023 – EDITAL nº 051/2023 LEI PAULO GUSTAVO – LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO - ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AOS EDITAIS SUPRACITADOS.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 07 horas e 30 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Imigrante, sito à Rua Guilherme Ernesto Lagemann, nº 677, Imigrante/RS, fizeram-se presentes a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, abaixo assinada, nomeada pela Portaria n.º 133/2023, para conduzir a análise e seleção dos projetos submetidos ao Edital da Lei Paulo Gustavo nº 050/2023, cujo o objeto é a seleção de projetos culturais de "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Contratual, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Imigrante/RS, e o Edital nº 051/2023, cujo o objeto é a seleção de projetos culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Contratual, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Imigrante/RS. As 07 horas e 30 minutos, a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, deu como aberta à sessão de análise e seleção dos projetos submetidos aos editais supracitados. Os formulários de inscrição foram entregues e recebidos pela Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo, conforme anexo II dos respectivos Editais. Não houve inscrições para as cotas étnico-raciais, como também, não houve disputa entre os interessados, visto que se teve uma inscrição para cada categoria descrita no Anexo I dos Editais supracitados. Foi selecionado o seguinte proponente para o Edital nº 050/2023, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE, representada pela Sra. Denize Jackish, a mesma apresentou projetos para as três categorias descritas no Edital. A documentação da proponente foi considerada apta pela comissão.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE
EDITAL nº 050/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS
CATEGORIA - MÚSICA
CATEGORIA - ARTES CÊNICAS
CATEGORIA - CUSTEIO DE TRANSPORTE DE GRUPOS

Foi selecionado o seguinte proponente para o Edital nº 051/2023, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE, representada pela Sra. Denize Jackish, a mesma apresentou projetos para as três categorias descritas no Edital. A documentação da licitante foi considerada apta pela comissão.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE
EDITAL nº 051/2023 – AUDIOVISUAL
CATEGORIA – PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA METRAGEM E/OU
VIDEOCLÍPE

As propostas foram aceitas por atender aos requisitos do Edital. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 01 de novembro de 2023.

CHARLES PORSCHE
Comissão de Avaliação

MARIANE WAHLBRINCK FISCHER
Comissão de Avaliação

EDSON ADILSON HECK
Comissão de Avaliação

CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK
Comissão de Avaliação

RODRIGO MICHELS RITTER
Comissão de Avaliação